

RESOLUÇÃO Nº 13

de 21 de junho de 1990

Transfere realização de sessão ordinária

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; RESOLVE:

Art. 1º..

Transferir a realização da sessão ordinária de 22 de junho/90 para o dia 26 de junho/90 com início às 19:00h (dezenove horas) na sede deste Legislativo.

Parágrafo único. .

Convocar imediatamente os Senhores Vereadores para sessão prevista no "caput" deste Artigo.

Art. 2º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, aos 21 de junho de 1.990

*Ver. Pocidonio Rodrigues Neto*Presidente

Resolução Nº 13/1990 - 21 de junho de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em